COMUNICADO

(Processo Eleitoral)

Para conhecimento de todos os associados d' A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral faz saber que:

a) Nos termos do disposto nos números 1, 2, 3 e 4 do artigo 50.º dos Estatutos d' A Beneficência Familiar, terá lugar, durante o mês de dezembro próximo, em dia e hora a publicitar oportunamente, através da respetiva convocatória eleitoral publicada nos meios oficiais competentes (número 5 do mesmo artigo 50.º e número 2 e 3 do artigo 67.º dos Estatutos), eleições para os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por voto secreto e listas completas;

b) As propostas de candidatura ao respetivo ato eleitoral dos membros dos órgãos associativos devem ser subscritas por um grupo mínimo de 300 (trezentos) ou dez por cento do total de associados efetivos, no pleno exercício dos seus direitos civis e associativos, consoante o valor menor;

c) A inclusão do nome de qualquer associado inelegível, numa lista, anula a lista completa;

d) As listas devem ser apresentadas na sede da Associação e dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral durante o mês de outubro do ano corrente.

Porto, 01 de outubro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) Doutor José Lourenço Pinto